



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 014 /UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ALEX SANT'ANNA**, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Florianópolis, 1 de fevereiro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS